



Pratinha é o único preso por causa do mensalão

12/09/2005

Nem Marcos Valério, nem Delúbio Soares, tampouco Roberto Jefferson, José Dirceu ou qualquer um dos 18 deputados com o mandato a prêmio. Depois de cerca de 90 dias de investigações em três CPIs e na Comissão de Ética da Câmara, centenas de depoimentos, revelações e denúncias retumbantes, quebras de sigilo, grampos telefônicos, mandados de busca e apreensão, acusações e revelações diárias na televisão, nos jornais e nas revistas, o mensalão só produziu um preso: o Pratinha.

Aliás, não se pode dizer com absoluta razão que Pratinha ainda esteja preso por causa do mensalão. Sabe-se que ele foi preso quando tentava botar fogo em papéis que supostamente poderiam comprometer o patrão de seu irmão, este sim um peixe gordo das CPIs, o inefável empresário de publicidade mineiro Marcos Valério. Mas além de queimador de papéis suspeitos, Marcos Túlio Prata, o tal Pratinha é ex-policial civil em Minas Gerais e acusado de assassinato e tráfico de armas.

Por conta disso já estive até depondo em uma CPI — não em qualquer uma das que apuram o mensalão, mas na CPI do Tráfico de Armas. “Meu nome não foi citado em nenhum momento como transportador de malas de dinheiro e muito menos de mensalão ou outra coisa qualquer”, disse. “Meu único crime é ser irmão do contador de Marcos Valério”.

Segundo o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Armas, deputado Moroni Torgan (PFL-CE), Pratinha foi preso por causa de denúncias de homicídios que ele mesmo assumiu, e também por possuir armas ilegais em sua casa. “Agora nós temos que saber o porquê dessas armas ilegais estarem lá, o porquê desses documentos estarem lá e o que eles queriam esconder com isso”, disse Torgan.

Além de Pratinha, quem esteve mais próximo de ir para a cadeia foi Marcos Valério. A Polícia Federal chegou a apresentar um pedido de prisão ao Supremo Tribunal Federal. O presidente da Corte, ministro Nelson Jobim, rejeitou o pedido alegando que o órgão competente para requerer a prisão de Valério era a Procuradoria-Geral da República. No mesmo dia, a CPMI dos Correios enviou ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, pedido de prisão preventiva e bloqueio dos bens de Valério. Por falta de fundamentação do pedido, o procurador sequer encaminhou o pedido ao STF.

A CPI dos Correios apresentou, por exemplo, 895 requerimentos de depoimentos e de quebras de sigilo, em 32 reuniões, feitas num período de 70 dias. O que dá uma média de 28 requerimentos por reunião. Mas não é de se estranhar que tanto trabalho não tenha resultado em outras prisões, mesmo porque esta é uma tarefa que cabe mais ao Judiciário do que ao Legislativo.



“O processo penal cabe ao Judiciário que trabalha em um outro ritmo”, diz o deputado federal José Eduardo Martins Cardozo (PT-SP), sub-relator da CPI dos Correios, uma das tantas que investiga o mensalão. Cardozo lembra que ainda tramitam na Justiça processos penais referentes às irregularidades apuradas pela CPI da Máfia dos Fiscais, levadas a cabo pela Câmara de Vereadores de São Paulo nos anos 90. Para o deputado as CPIs têm cumprido a sua parte de investigar e repercutir os fatos para a população.

A prisão preventiva dos supostos patrocinadores ou usuários do mensalão não é uma medida prevista para já, segundo o criminalista **Mario de Oliveira Filho**. “As provas apresentadas até agora ainda estão muito soltas, não há uma situação fechada que indique que alguém praticou um crime que não possa ficar em liberdade. Prender é o ultimo recurso que se tem”.

O que não significa necessariamente que tem pizza no forno. Depois de finalizadas as investigações das CPIs, suas conclusões são enviadas ao Ministério Público a quem cabe apresentar denúncia à Justiça, que, em seu tempo, irá julgar e condenar os eventuais culpados, mandando para a cadeia quem de direito merecer.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-set-12/pratinha_unico_preso_causa_mensalao/